

**PORTARIA Nº 409/2023**

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções do Órgão Especial nº 12/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 27 de junho de 2019, e nº 30/2022, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 13 de outubro de 2022, que estabeleceram as regras para concessão, pagamento e prestação de contas relativas a diárias para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Ceará,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte aos magistrados, nos termos do Anexo Único desta Portaria, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo citado, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro e/ou segundo grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 16 de fevereiro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO

Sequência	Referência	Magistrado(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Indeniza. Transporte (R\$)	Valor Total diária +IT (R\$)	Período de Referência
1	8500001-54.2023.8.06.0028	THALES PIMENTEL SABOIA	2 c/ pernoite e 1 s/ pernoite	R\$ 652,89	R\$ 326,45	R\$ 1.632,23	R\$ 347,94	R\$ 1.980,17	NOVEMBRO/2022
2	8500932-44.2023.8.06.0000	MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA	1 s/ pernoite	-	R\$ 361,71	R\$ 361,71	-	R\$ 361,71	DEZEMBRO/2022
3	8500002-79.2023.8.06.0047	DANIEL GONÇALVES GONDIM	1 s/ pernoite	-	R\$ 326,45	R\$ 326,45	R\$ 448,22	R\$ 774,67	DEZEMBRO/2022
4	8500001-94.2023.8.06.0047	DANIEL GONÇALVES GONDIM	1 s/ pernoite	-	R\$ 326,45	R\$ 326,45	R\$ 295,72	R\$ 622,17	DEZEMBRO/2022
5	8500003-47.2023.8.06.0182	JOSILENE DE CARVALHO SOUSA	1 c/ pernoite 1 s/ pernoite	R\$ 652,89	R\$ 326,45	R\$ 979,34	R\$ 392,68	R\$ 1.372,02	DEZEMBRO/2022
6	8500214-20.2022.8.06.0182	JOSILENE DE CARVALHO SOUSA	3 c/ pernoite 1 s/ pernoite	R\$ 652,89	R\$ 326,45	R\$ 2.285,12	R\$ 397,08	R\$ 2.682,20	NOVEMBRO/2022
TOTAL						R\$ 5.911,30	R\$ 1.881,64	R\$ 7.792,94	

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

PORTARIA Nº 408/2023

Dispõe sobre concessão de diárias e reembolso de combustível para servidores.

O Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções do Órgão Especial nº 12/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 27 de junho de 2019, nº 13/2020, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 13 de agosto de 2020, nº 30/2022, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 13 de outubro de 2022, e nº 37/2022, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 01 de dezembro de 2022, que estabeleceram as regras para concessão, pagamento e prestação de contas relativas a diárias para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Ceará,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e reembolso de combustível para servidores, nos termos do Anexo Único desta Portaria, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo citado, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro e/ou segundo grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 16 de fevereiro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO



Sequência	Referência	Servidor(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Reembolso (R\$)	Valor Total Diária +Reembolso (R\$)	Período de Referência
1	8500005-34.2023.8.06.0047	CAROLINE OLIVEIRA QUEIROZ NOGUEIRA	1 s/ pernoite	-	R\$ 140,79	R\$ 140,79	R\$ 448,22	R\$ 589,01	DEZEMBRO/ 2022
2	8500005-34.2023.8.06.0047	PAULO MOREIRA TAVORA LOPES	1 s/ pernoite	-	R\$ 140,79	R\$ 140,79	R\$ 448,22	R\$ 589,01	DEZEMBRO/ 2022
3	8500006-15.2023.8.06.0113	RAMON CAVALCANTI E SILVA	1 s/ pernoite	-	R\$ 140,79	R\$ 140,79	R\$ 106,94	R\$ 247,73	DEZEMBRO/ 2022
4	8500035-20.2023.8.06.0128	MARIA JAKELINE DE FREITAS RABELO	1 s/ pernoite	-	R\$ 140,79	R\$ 140,79	R\$ 120,12	R\$ 260,91	DEZEMBRO/ 2022
5	8500270-60.2022.8.06.0115	VIRNA LIDICE TORQUATO FURTADO	1 s/ pernoite	-	R\$ 140,79	R\$ 140,79	R\$ 231,46	R\$ 372,25	DEZEMBRO/ 2022
6	8500271-45.2022.8.06.0115	JOSIVANIA MARIA NUNES DE SOUSA MARQUES	1 s/ pernoite	-	R\$ 140,79	R\$ 140,79	R\$ 231,46	R\$ 372,25	DEZEMBRO/ 2022
7	8500107-63.2022.8.06.0056	EDNA MARIA FALCAO DE ALMEIDA	1 c/ pernoite 1 s/ pernoite	R\$ 281,57	R\$ 140,79	R\$ 422,36	R\$ 598,70	R\$ 1.021,06	NOVEMBRO/2022
8	8500021-23.2023.8.06.0100	BERNABIO DA COSTA MAGALHAES	1 s/ pernoite	-	R\$ 140,79	R\$ 140,79	-	R\$ 140,79	DEZEMBRO/2022
9	8500021-75.2023.8.06.0115	DILVANIA MARIA NUNES DE SOUSA	1 s/ pernoite	-	R\$ 140,79	R\$ 140,79	R\$ 231,46	R\$ 372,25	DEZEMBRO/2022
10	8500138-90.2022.8.06.0086	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	2 s/ pernoite	-	R\$ 140,79	R\$ 281,58	R\$ 346,62	R\$ 628,20	DEZEMBRO/2022
11	8500007-57.2023.8.06.0094	SAMUEL DA SILVA ALVES	1 s/ pernoite	-	R\$ 140,79	R\$ 140,79	R\$ 347,94	R\$ 488,73	DEZEMBRO/2022
12	8500006-32.2023.8.06.0172	FRANCISCA GONÇALVES DE ALMEIDA FILHA	2 s/ pernoite	-	R\$ 140,79	R\$ 281,58	R\$ 848,48	R\$ 1.130,06	NOVEMBRO/2022
13	8500040-30.2023.8.06.0035	ISAAC GOMES RIBEIRO	1 c/ pernoite	R\$ 281,57	-	R\$ 281,57	R\$ 248,05	R\$ 529,62	DEZEMBRO/2022
14	8500005-85.2023.8.06.0127	JOSE OLIMPIO SILVA DE ARAUJO	1 s/ pernoite	-	R\$ 140,79	R\$ 140,79	R\$ 343,06	R\$ 483,85	DEZEMBRO/2022
15	8500013-32.2023.8.06.0040	MIRNA LIMA DE ANDRADE MOTA	1 s/ pernoite	-	R\$ 140,79	R\$ 140,79	R\$ 313,46	R\$ 454,25	DEZEMBRO/2022
16	8500008-40.2023.8.06.0127	JOAO RAIMUNDO CHAVES VIEIRA	1 s/ pernoite	-	R\$ 140,79	R\$ 140,79	R\$ 190,78	R\$ 331,57	DEZEMBRO/2022
17	8500004-38.2023.8.06.0083	MARIA DANIELLY CHAVES DE CASTRO	2 s/ pernoite	-	R\$ 140,79	R\$ 281,58	R\$ 257,59	R\$ 539,17	NOVEMBRO/2022
18	8500116-97.2022.8.06.0032	ANA PAULA DE ALMEIDA SILVA	1 s/ pernoite	-	R\$ 140,79	R\$ 140,79	R\$ 294,44	R\$ 435,23	NOVEMBRO/2022
19	8500005-06.2023.8.06.0121	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA	1 s/ pernoite	-	R\$ 140,79	R\$ 140,79	R\$ 68,42	R\$ 209,21	DEZEMBRO/2022
20	8500013-27.2023.8.06.0171	FRANCISLANIA MARTINS DE O. LOIOLA	1 s/ pernoite e 1 c/ pernoite	R\$ 281,58	R\$ 140,79	R\$ 422,36	R\$ 424,24	R\$ 846,60	DEZEMBRO/2022
21	8500002-65.2023.8.06.0181	ROMENYA MARCIEL DE SOUSA LIMA	1 s/ pernoite	-	R\$ 140,79	R\$ 140,79	R\$ 197,59	R\$ 338,38	DEZEMBRO/2022
22	8500011-25.2023.8.06.0117	MARIANA RIBEIRO TAMBORIL	1 s/ pernoite	-	R\$ 140,79	R\$ 140,79	R\$ 64,24	R\$ 205,03	DEZEMBRO/2022
23	8500007-28.2023.8.06.0136	LUANA BEZERRA COUTINHO	1 s/ pernoite	-	R\$ 140,79	R\$ 140,79	R\$ 203,72	R\$ 344,51	DEZEMBRO/2022
TOTAL						R\$ 4.364,46	R\$ 6.565,21	R\$ 10.929,67	

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

PORTARIA Nº 406 /2023

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções do Órgão Especial nº 12/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 27 de junho de 2019, e nº 30/2022, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 13 de outubro de 2022, que estabeleceram as regras para concessão, pagamento e prestação de contas relativas a diárias para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder diárias e indenização de transporte aos magistrados, nos termos do Anexo Único desta Portaria, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo citado, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro e/ou segundo grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 16 de fevereiro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO